

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
56.242 | 02 | 01F | 22/01/2019 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

IMÓVEL: Área 390,40m² (trezentos e noventa metros e quarenta decímetros quadrados), do loteamento denominado "NÚCLEO CODHAR", situado no perímetro urbano do município de Arujá/SP, com frente para a Rua A (matrícula 56.245), assim descrito e confrontado: De formato triangular com frente voltada para a Rua "A", medindo 16,28 m ao lado direito de quem da Rua "A" olha a Área, mede 25,00 m e confronta com o lote de nº 40 (matrícula 56.241), do lado esquerdo mede 19,08 m e acompanha o alinhamento da Estrada Municipal, encerrando assim a área acima.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARUJÁ - CODHAR, CNPJ 01.129.936/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Basílio Alvarenga, nº 73, Sala 01, Centro, Arujá/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas de Santa Isabel/SP, livro 297, páginas 108, em 02/08/1996, pelo valor de R\$ 80.000,00, registrada sob nº "R.4" em 06/08/1996 e a regularização do loteamento registrada sob nº "R.11" em 22/01/2019, ambos na Matrícula nº 25.640, desta serventia.

(Documento protocolado sob nº 135140, em 28/11/2018 e reingresso em 20/12/2018).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima)
1201963G100ABERTM5624219A

AV.1 – 56.242.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 22 de janeiro de 2.019.

É feita a presente averbação para constar que a penhora averbada sob o nº 5 na matrícula 26.240, com a regularização do loteamento, nos termos do Artigo 74, da Lei 13.465/2017, foi transportada para esta matrícula, cujo teor é o seguinte: Por certidão de penhora eletrônica, de 09 de setembro de 2009, expedida pela Vara Distrital de Arujá/SP, nos autos da Execução Civil nº 045.01.2000.001603-4, proposta por ALZIRA ROCHA DE JESUS, CPF 330.558.235-91, contra CODHAR COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARUJÁ., CNPJ 01.129.936/0001-80, já qualificada (R.4), no valor de R\$ 7.966,27, foi penhorado o imóvel desta matrícula, tendo como depositária CODHAR COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARUJÁ. (Documento protocolado sob nº 91.966, em 10/09/2009). O escrevente, (a) assina (Renê Rodrigues de Miranda).

(Documento protocolado sob nº 135140, em 28/11/2018 e reingresso em 20/12/2018).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).
1201963G10000AV2M5624219S

AV.2 – 56.242.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 22 de janeiro de 2.019.

É feita a presente averbação para constar que a penhora averbada sob o nº 6 na

Ficha Nº 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
56.242	02	01V	22/01/2019	12019-6

matricula 26.240, com a regularização do loteamento, nos termos do Artigo 74, da Lei 13.465/2017, foi transportada para esta matrícula, cujo teor é o seguinte: Por mandado de registro de penhora, de 22 de julho de 2009, expedido pelo Juizado Especial Cível do Foro Distrital de Arujá/SP, nos autos de Ação de Rescisão de Contrato c.c. Restituição de Valores Pagos - Fase de Execução nº 045.01.2002.002660-0, movida por FRANCISCO JOSÉ GARCIA, contra CODHAR COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARUJÁ, já qualificada (R.4), no valor de R\$ 17.985,86, foi penhorado o imóvel desta matrícula, tendo como depositário ALVARO BORGES DE GOUVEIA, C/IRG 376164, CPF 232.764.368-68, residente na Avenida Antonio Afonso de Lima, nº 620, conjunto 04, Centro, Arujá/SP. (Documento protocolado sob nº 92.544, em 01/10/2009). (Renê Rodrigues de Miranda).

(Documento protocolado sob nº 135140, em 28/11/2018 e reingresso em 20/12/2018).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

1201963G10000AV2M5624219S

AV.3 - 56.242.

PENHORA (ex-officio).

Santa Isabel/SP, em 11 de março de 2019.

É feita a presente averbação para constar que a penhora averbada sob o nº 9 na matrícula 26.240, com a regularização do loteamento, nos termos do Artigo 74, da Lei 13.465/2017, foi transportada para esta matrícula, cujo teor é o seguinte: Santa Isabel/SP, em 06 de setembro de 2017. Por Certidão de Penhora "online" nº PH000179779, de 1º de setembro de 2017, expedida pela 1ª Vara Cível do Município de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Processo nº 0000666-6120038260045, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2016, tendo como exequente DELIR JOSE SEVERO, CPF 725.593.909-06 e como executada COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARUJÁ, CNPJ 01.129.936/0001-80, já qualificada (R.4), cujo valor atribuído à causa foi de R\$ 35.140,01, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositária a executada COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARUJÁ (Documento protocolado sob nº 130.290, em 01/09/2017). O Escrevente, (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

1201963J4000000000000019F